

**COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA**

05914752 Carlos Batista dos Santos Junior	29/07/2017 - 28/07/2018	01/07/2019 - 30/07/2019
05279984 Amadeu Fadul Teixeira	22/04/2018 - 21/04/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
03251063 Maria Rita Imbiriba Tavares	25/04/2018 - 24/04/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
03249247 Marco Antonio Farias de Brito	21/06/2018 - 20/06/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
03162109 Jose Iralton Rodrigues Barros	01/02/2018 - 31/01/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
05084989 Horacio Fernandes Leite	01/06/2018 - 31/05/2019	01/07/2019 - 30/07/2019

**COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA**

00687391 Jose Aurelio de Almeida do Carmo	01/09/2017 - 31/08/2018	01/07/2019 - 30/07/2019
05915221 Givanildo dos Santos Moura	29/07/2017 - 28/07/2018	01/07/2019 - 30/07/2019
05186463 Heraldo Rodrigues de Souza	01/04/2018 - 31/03/2019	03/07/2019 - 01/08/2019

**COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI**

05569869 Gilberto Rodrigues da Silva	26/11/2017 - 25/11/2018	01/07/2019 - 30/07/2019
05140196 Edilena do Amaral Rodrigues	01/07/2018 - 30/06/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
02022303 Nadiege Socorro Araujo Mendonça	16/03/2018 - 15/03/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
03251551 Alice Maria Trindade Monteiro	16/06/2018 - 15/06/2019	01/07/2019 - 30/07/2019

**COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIURU**

05149665 Jairo Mescouto da Silva	01/10/2017 - 30/09/2018	01/07/2019 - 30/07/2019
----------------------------------	-------------------------	-------------------------

**COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO**

05128862 Marcio Jesus Martins Alho	11/05/2018 - 10/05/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
05911776 Raimundo Wilson Ferreira de Oliveira	01/01/2017 - 31/12/2017	01/07/2019 - 30/07/2019

**COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS**

00032212 Rosângela Leal Ferreira	01/06/2018 - 31/05/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
00031992 Vera Lucia da Silva Liberal	01/06/2018 - 31/05/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
00722286 Irene Ferreira de Assuncao	13/06/2017 - 12/06/2018	01/07/2019 - 30/07/2019
06030643 Jose Antonio dos Prazeres Guimarães	17/02/2018 - 16/02/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
00086320 Maria Leida Rodrigues Pimentel	03/05/2018 - 02/05/2019	02/07/2019 - 31/07/2019
03248046 Norma Suelly dos Santos Mota	01/03/2018 - 28/02/2019	01/07/2019 - 30/07/2019

**COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS**

05132460 Fernando Augusto Barata Filho	11/05/2018 - 10/05/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
05128617 Joao Batista Gomes da Silva	03/05/2018 - 02/05/2019	08/07/2019 - 06/08/2019
03250997 Eraldo Uchoa Cavalcante	08/05/2018 - 07/05/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
05132525 Pedro de Souza Jesus	18/05/2018 - 17/05/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
05128277 Selma da Silva Lobo Rodrigues	11/05/2018 - 10/05/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
00003778 Walcimar Erasto Araujo de Oliveira	06/06/2018 - 05/06/2019	01/07/2019 - 30/07/2019
00701173 Carlos Humberto Macedo de Albuquerque	08/06/2018 - 07/06/2019	15/07/2019 - 13/08/2019
00026115 Juares do Couto Pastana	09/07/2018 - 08/07/2019	10/07/2019 - 08/08/2019
03248330 Elias dos Santos Borges	14/03/2018 - 13/03/2019	01/07/2019 - 30/07/2019

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

**Protocolo: 437603****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa LEAL LOGISTICA LTDA., Ins. Est. nº 15.447.395-2 nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2018 a 11/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000386-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: NIVALDO FARIAS BREDERODE

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Arquivo EFD Do Período.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém - Pa,

Fone: 91- 3039-8500 / 99178-7906

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 437267****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000263-5:

AINF Nº 01.2019.51.0000314-7

RAZÃO SOCIAL: CONFIDENCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

INSC. EST. Nº. 15.425.399-5

AFRE Responsável: RAFAEL CARLOS CAMERA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 437316****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2019 - CEEAT- MPE**

Fica o contribuinte RICARDO S DE SOUSA EIRELI, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 155941216, e no CNPJ nº 29.752.470/0001-93, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000303-1, em conformidade com o previsto no art. 29, I, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão de falta de comunicação de exclusão obrigatória por ultrapassagem do limite de receita bruta previsto no art. 3º, II, da mesma Lei Complementar. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recepcionados pelo contribuinte (art. 26, §10º, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 22/02/2018 (data de início da atividade - art. 31, III, "a", da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço informado no cadastro, estando o mesmo na situação cadastral "Suspensão - Sujeito à Inaptidão - Firma Não Localizada" desde 22/04/2019.

CONTRIBUINTE: RICARDO S DE SOUSA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155941216

AUDITOR FISCAL: CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

Belém - Pará, 24 de maio de 2019

RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

**Protocolo: 437266****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 012019370000039-8 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período 01/2014 até 12/2014, para a firma ANDRÉ SOUSSANA, Ins. Est. 15.240.295-0.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a Auditora Fiscal responsável, NIVALDO FARIAS BREDERODE, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém - Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 437271****EDITAL DE AINF - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172019510000110-6, ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, combinado com a Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do sujeito passivo, sujeitar-se-á à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: A B AGUIAR ME

CNPJ: 02.747.188/0001-61

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 437302****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória nº 012019370000039-8:

AINF Nº 012019510000363-5

AINF Nº 012019510000364-3

RAZÃO SOCIAL: ANDRÉ SOUSSANA

INSC. EST. Nº. 15.240.295-0

AFRE Responsável: NIVALDO FARIAS BREDERODE

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publica-